



EDITAL PROPESPG Nº 08 /2014, de 21 de Outubro de 2014.

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: ENSAIOS BIOLÓGICOS E EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE PÚBLICA, PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2015.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público que, no período de 10 a 21 novembro 2014, estarão abertas as inscrições para o exame de seleção ao curso de Mestrado, com ingresso previsto para o 1º semestre de 2015.

1 DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Art. 1º O curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde da Universidade Federal do Amapá foi autorizado através da Resolução Nº 05/2006-CONSU, e aprovado na 113ª reunião do Comitê Técnico Científico da CAPES.

Art. 2º O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde tem como objetivo formar profissionais capacitados para atuar com competência e ética, no ensino e na pesquisa, na área da saúde.

Art. 3º O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde é dividido em 02 (duas) áreas de concentração:

- I. **Ensaio Biológico:** Caracterizam-se pelas aplicações de técnicas que possam validar, inferir, descobrir novos mecanismos de ação de agentes, fármacos e marcadores biológicos em diversos sistemas. Através dos ensaios biológicos pode-se estabelecer métodos que possibilitem o aproveitamento de recursos naturais para a aplicação como fármacos ou agentes diagnósticos; e,
- II. **Saúde Pública e epidemiologia:** Caracteriza-se pelo estudo da integração dos aspectos epidemiológicos relevantes da região amazônica, que contribuem para a incidência e a prevalência das endemias regionais (doenças transmissíveis e condições crônicas de saúde), assim como também a busca de estratégias para o diagnóstico, tratamento e controle, ampliando seus efeitos sociais.

2 DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec, a partir das 09h30min do dia 10 de novembro de 2014 até às 17h30min do dia 21 de novembro de 2014, observando o horário local de Macapá.

Art. 5º Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se que preencheu todos os requisitos exigidos neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo de sua inobservância.

Art. 6º O candidato deverá preencher o formulário de solicitação de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec, seguindo suas orientações.

Art. 7º Para efetuar a inscrição, é necessário o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.



Art. 8º Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato indicará obrigatoriamente o orientador para a qual concorrerá, seguindo o código dos orientadores disponível no Item 7 (Dos orientadores, linhas de pesquisa e vagas), deste Edital.

Art 9º Não será exigido nenhum documento pessoal por ocasião da inscrição on-line, somente será exigida, para homologação de sua inscrição uma cópia do *curriculum Lattes* e o projeto de pesquisa, que deverão ser entregues conforme estipulado no Item 5 (Do Calendário). Os candidatos que solicitarem dispensa da prova escrita de língua estrangeira (inglês) deverão apresentar, além da documentação citada anteriormente, o comprovante original e cópia de exame de proficiência em língua estrangeira. Os candidatos também poderão enviar a documentação via SEDEX para: Universidade Federal do Amapá, Mestrado em Ciências da Saúde, Rodovia JK, km 02, Jardim Marco Zero, CEP 68903-419, Macapá-AP. Será considerada a data de postagem da correspondência.

Parágrafo único – O candidato que solicitar dispensa da prova escrita de língua estrangeira deverá apresentar como comprovantes de proficiência em língua estrangeira (inglês):

- a) Certificado de aprovação em exame de proficiência de língua inglesa, nas quais obteve rendimento acadêmico igual ou superior a 70% (setenta por cento), realizado em cursos de mestrado ou doutorado da UNIFAP ou de outra instituição integrante do Sistema Nacional de Pós-Graduação com conceito na CAPES igual ou superior a 4 (quatro), com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses após a data da obtenção da aprovação; ou,
- b) **TOEFL** – Test of English as Foreign Language (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional ou 80 pontos no Internet Based Test); **IELTS** - International English Language Test (mínimo 6,0); **FCE** - First Certificate in English; **CAE** - Certificate in Advanced English; **CPE** – Certificate of Proficiency in English; **ESOL** – English for Speakers of Other Languages, Proficiency in English; **TOEIC** – Test of English for International Communication, com prazo máximo de vinte e quatro (24) meses após a data do Certificado.

Art. 10º O candidato será responsável por todas as informações prestadas no formulário de inscrição, bem como, por qualquer erro ou omissão existente neste, dispondo o PPGCS do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

Art. 11 Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (96) 4009-2809; e-mail: ppgcs@unifap.br e no site <http://www.unifap.br>.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 12 Poderão inscrever-se candidatos graduados portadores de diploma de nível superior em cursos da área da saúde, ou outras áreas, desde que a temática a ser desenvolvida na dissertação atenda as linhas de pesquisa do referido programa. Os diplomas apresentados devem ter sido emitidos por instituições de ensino superior oficiais e legalmente reconhecidas, desde que atendam a carga horária mínima de cada área profissional nos cursos superiores tecnológicos, conforme estipulado no Anexo A, do Parecer CNE/CES 436/2001, carga horária mínima de 2.800h de integralização curricular nos cursos de licenciatura plena (Resolução CNE/CP Nº 02/2002) e mínima de 2.400h nos cursos de bacharelado (Resolução CNE/CP Nº 02/2007).

Parágrafo único Também poderão inscrever-se condicionalmente, no presente processo seletivo, concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* desse artigo, mediante declaração ou atestado de espera de



colação de grau, devendo apresentar no ato da matrícula, caso seja aprovado no processo seletivo, documento comprobatório de conclusão integral (diploma ou atestado de conclusão expedido pelo Departamento Acadêmico da IES). A não apresentação do aludido documento no ato da matrícula, implicará em cancelamento automático da admissão do candidato.

4 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Art. 13 A seleção dos candidatos consistirá das seguintes fases:

- I. 1ª Fase – Eliminatória e classificatória: Análise do Projeto - será baseada na apreciação dos elementos constitutivos do projeto, conforme os critérios estabelecidos no Anexo I. **O projeto deve, obrigatoriamente, enquadrar-se na linha de pesquisa do orientador escolhido** e deve conter: tema, sumário, introdução, justificativa, problema, hipótese, objetivos geral e específicos, metodologia, cronograma de atividades, orçamento e referências em, no mínimo, 5 laudas e, no máximo, 10 laudas, de acordo com as normas da ABNT. Caso o candidato não cumpra com os requisitos estabelecidos, o mesmo será **eliminada**. Será atribuída uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Somente participarão da próxima fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- II. 2ª fase – Eliminatória: Prova de língua estrangeira (inglês) – com duração máxima de 3 (três) horas, será composta de tradução e/ou interpretação de texto científico no idioma supracitado, para ser respondida em português. Será permitido o uso de 1 (um) dicionário impresso. Será atribuída uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Somente participarão da próxima fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e os candidatos que apresentarem a documentação para a dispensa da prova escrita de língua estrangeira conforme estabelecido no artigo 9º deste edital.
- III. 3ª Fase – Eliminatória e classificatória: Prova escrita temática – com duração máxima de 3 (três) horas, constará de elaboração de um texto dissertativo sobre um dos temas e suas respectivas leituras disponibilizados no Anexo II, que será sorteado antes do início de realização da prova. É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico. Será atribuída uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III. Somente participarão da próxima fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- IV. 4ª Fase – Eliminatória e classificatória: Entrevista oral - será baseada na apreciação e comprovação de atividades e títulos do *Curriculum Lattes*, projeto e interesse do candidato na pesquisa e pós-graduação, sendo observados também a afinidade com a área de concentração escolhida e a linha de pesquisa do orientador escolhido e disponibilidade de tempo para dedicação às atividades do Programa, conforme os critérios estabelecidos no Anexo IV. O candidato deverá apresentar no ato da entrevista toda a documentação original comprobatória das atividades que constam no *Curriculum Lattes*, tais como: diploma, certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação, histórico escolar da graduação, autenticados pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da IES, dentre outros, conforme estabelecidos no Anexo V. Será atribuída uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O candidato deverá atingir pontuação mínima de 7,0.



V. 5ª Fase – Classificatória: Análise do *Curriculum Lattes* – será efetuada conforme os critérios estabelecidos no Anexo V. **Não será analisado curriculum em outro modelo que não da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>)** e conseqüentemente não será pontuado nesta fase. A documentação comprobatória do *Curriculum Lattes* deverá ser apresentada por ocasião da entrevista, conforme descrito do item anterior (Artigo 13, item III), a não apresentação da aludida comprovação implicará em eliminação do candidato no certame.

Art. 14 A classificação final será computada a partir da média aritmética simples conforme abaixo:

nota do projeto + nota da prova temática + nota da entrevista oral + nota do *Curriculum Lattes*

4

Art. 15 Os candidatos serão aceitos no curso de acordo com número de vagas disponíveis por orientador e não poderão efetuar permuta de orientador, mesmo que este tenha disponibilidade de vaga.

Art. 16 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, a pedido do orientador, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de classificação por orientador .

Art. 17 A avaliação será efetuada por uma banca examinadora designada pela Coordenação do PPGCS e composta por 3 (três) membros efetivos.

Art. 18 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- (a) Maior nota da prova escrita temática;
- (b) Maior nota da análise do *Curriculum Lattes*; e,
- (c) Maior nota da entrevista

5 DO CALENDÁRIO

Art. 19 O processo seletivo ocorrerá conforme calendário abaixo especificado:

- I. Período de inscrição, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec: a partir das 09h30min do dia 10 de novembro de 2014 até as 17h30min do dia 21 de novembro de 2014;
- II. Entrega de projetos, *curriculum Lattes* e comprovante de proficiência em língua estrangeira (inglês), para aqueles que solicitarem dispensa da prova escrita de língua estrangeira: 10 a 21 de novembro de 2014, nos dias úteis, das 09:00 às 12:00h e 15:00 às 17:30, no Bloco Novo da Pós-Graduação, Secretaria do Programa; Os candidatos podem também enviar a documentação via SEDEX para: Universidade Federal do Amapá, Mestrado em Ciências da Saúde, Rodovia JK, km 02, Jardim Marco Zero, CEP 68903-419, Macapá-AP. Será considerada a data de postagem da correspondência.
- III. Divulgação das inscrições homologadas: 24 de novembro de 2014;
- IV. Prazo para recurso de resultado de inscrições homologadas: 25 de novembro de 2014, até as 17:30h, via Protocolo Geral;
- V. Divulgação da análise dos projetos: 26 de novembro de 2014;
- VI. Prazo para recurso de resultado de análise de projetos: 27 de novembro de 2014, até as 17:30h, via Protocolo Geral;



- VII. Realização da prova escrita de língua estrangeira: 28 de novembro de 2014, das 09:00 às 12:00h;
- VIII. Publicação dos aprovados na prova escrita de língua estrangeira: 01 de dezembro de 2014;
- IX. Prazo para recurso de resultado de prova escrita de língua estrangeira: 02 de dezembro de 2014, até as 17:30h, via protocolo geral;
- X. Sorteio do tema e realização da prova escrita temática: 04 de dezembro de 2014, das 09:00 às 12:00h, no Bloco novo da pós-graduação;
- XI. Publicação dos aprovados na prova escrita temática: 9 de dezembro de 2014;
- XII. Prazo para recurso de resultado de prova escrita temática: 10 de dezembro de 2014, até as 17:30h, via Protocolo Geral;
- XIII. Entrevista e análise de *curriculum Lattes*: 12 de dezembro de 2014, das 09:00 às 18:00h, no bloco novo da pós-graduação;
- XIV. Divulgação dos aprovados na entrevista e análise de currículo: 15 de dezembro de 2014;
- XV. Prazo para recurso de resultado de entrevista e análise de currículo: 16 de dezembro de 2014, até as 17:30h, via Protocolo Geral;
- XVI. Publicação do resultado final: 18 de dezembro de 2014.

Parágrafo único Os candidatos devem se apresentar, para todas as etapas do processo seletivo, munidos de documento de identidade original e atualizado, e com **antecedência mínima de 30 minutos**, não sendo permitida a entrada do candidato após o início das provas.

6 DOS ORIENTADORES, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

Art. 20 20 (vinte) vagas, que serão preenchidas conforme a disponibilidade dos orientadores, listados abaixo.

Área de concentração: Ensaios biológicos

COD	DOCENTE	FORMAÇÃO	LINHA DE PESQUISA	VAGAS
01	Alessandra Azevedo Nascimento	Farmacologia pela UFPB	1) Farmacologia cardiovascular e músculo liso; 2) Toxicologia pré-clínica.	02
02	Deyse de Souza Dantas	Biologia Funcional e Molecular pela UNICAMP	1) Farmácia Clínica 2) Citologia Clínica 3) Epidemiologia Clínica 4) Biotecnologia 5) Análises Clínicas	01
03	Emerson Augusto Castilho-Martins	Fisiologia pela USP	1) Biologia Molecular	01
04	Fernando Antônio de Medeiros	Farmacologia pela UFPB	1) Controle de Qualidade; 2) Análise de água; 3) Fitoquímica e/ou Fitoterápicos; 4) Atenção Farmacêutica; 5) Estudos Relacionados à Saúde Pública;	01
05	Jocivania Oliveira da Silva	Toxicologia pela USP	1) Toxinas animais e desenvolvimento de fármacos Antipeçonhas; 2) Métodos analíticos para detecção de drogas de abuso; 3) Métodos analíticos para detecção de agrotóxicos em alimentos.	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – PPGCS

06	Julio Cesar Sa de Oliveira	Ecologia Aquática e Pesca pela UFPA	1) Saúde ambiental e qualidade de vida; 2) Liminologia e ecologia aquática; 3) Monitoramento de águas superficiais.	02
07	Madson Ralide Fonseca Gomes	Ciências Farmacêuticas pela UFRGS	1)Análises Clínicas na Amazônia	01
08	Moacir de Azevedo Bentes Monteiro Neto	Ciências pela UNIFRAN	1)Química de Produtos naturais 2)Genotoxicidade e antigenotoxicidade	01
09	Raimundo Nonato Picanço Souto	Zoologia pela UFPA-MPEG	1)Entomologia médica: taxonomia, bioecologia e distribuição geográfica de insetos vetores de malária e de arboviroses; 2)Bioensaios de avaliação de atividade inseticida e repelente de extratos de origem vegetal.	01
10	Roberto Messias Bezerra	Química pela UFSCAR	1) Biotecnologia; 2) Estudos Químicos e Farmacológicos de Espécies Vegetais Amazônicas; 3) Óleos Essenciais de Plantas; 4) Saneamento e Gestão Ambiental; 5) Toxicologia ambiental.	01

Area de concentração: Epidemiologia e saúde pública

COD	DOCENTE	FORMAÇÃO	LINHA DE PESQUISA	VAGAS
11	Anneli Mercedes Celis de Cardenas	Enfermagem pela Escola de Enfermagem da USP	1) Qualidade de vida e saúde.	02
12	Demilto Yamaguchi Pureza	Ciências, Universidade de São Paulo, USP	1) Educação física e saúde.	01
13	Maria Izabel Tentes Côrtes	Neurociências e Biologia Celular pela UFPA	1) Fatores ambientais e saúde humana na Amazônia; 2)Estudo da função visual em neuropatologias e Patologias Crônico-degenerativas transmissíveis e não transmissíveis.	01
14	Maira Tiyomi Sacata Tongu Nazima	Oftalmologia pela Universidade Federal de São Paulo.	1)Saúde ocular; 2) Oftalmologia; 3) Perícia médica; 4) Saúde do trabalhador; 5) Educação médica.	01
15	Marlucilena Pinheiro Da Silva	Educação pela Universidade Federal de Uberlândia	1)Doenças Crônicas 2)Saúde Coletiva 3)Integralidade Em Saúde.	01
16	Rosemary Ferreira de Andrade	Desenvolvimento Sócio Ambiental pelo NAEA/UFPA	1) Epidemiologia das doenças endêmicas da Amazônia legal e do Estado do Amapá, Políticas de saúde no Brasil e na Amazônia. 2) A questão da Fronteira Internacional e sua contribuição no processo saúde-migração e desenvolvimento	01
17	Silvana Rodrigues da Silva	Educação pela Universidade Federal de Uberlândia	1)Saberes docentes e práticas educativas em Saúde	01



7 DA MATRÍCULA E INICIO DAS AULAS

Art. 21 Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas por orientador, no Art. 20 deste Edital.

Art. 22 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), com data a ser posteriormente divulgada.

Art. 23 A **previsão** para o início do curso é Fevereiro de 2015.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Art. 25 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- I. Faltar a qualquer etapa do processo seletivo;
- II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- III. Não apresentar toda a documentação exigida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- IV. Não efetuar a matrícula no Programa, em data a ser divulgada, caso seja selecionado.

Art. 26 O exame de seleção **só terá validade** para o Curso que será **iniciado em 2015**.

Art. 27 Poderão ser oferecidas bolsas aos candidatos aprovados, dependendo da disponibilidade das agências de fomento, e de acordo com critérios fixados por estas instituições e pelo Colegiado do Curso. No entanto não há garantia de concessão de bolsas a todos os selecionados.

Art. 28 O candidato aprovado deverá **assinar termo de compromisso de dedicação integral ao curso**, conforme modelo estabelecido no Anexo VI, independente do recebimento ou não de bolsa de estudo.

Art. 29 Eventuais alterações relativas a datas e horários de realização das provas, conteúdo programático e pontuação serão divulgadas pelo mesmo meio utilizado para divulgação deste.

Art. 30 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Art. 31 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Macapá-AP, 21 de Outubro de 2014.



ANEXO I – EDITAL PROPESPG Nº08/2014

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	Sim (1,0)	Parcial (0,5)	Não (0,0)
1. Há delimitação clara do tema?			
2. O problema de pesquisa contém questões coerentes sobre o tema?			
3. O problema de pesquisa se articula com os objetivos?			
4. O problema de pesquisa se articula com o referencial teórico-metodológico?			
5. O autor do Projeto demonstra a relevância social e acadêmica da realização de sua pesquisa?			
6. Há indicações claras do referencial teórico-metodológico?			
7. Os objetivos estão claros, indicando o que se pretende alcançar?			
8. As referências bibliográficas correspondem à temática?			
9. São seguidas as normas para elaboração de um trabalho científico?			
10. O Projeto coloca em debate uma perspectiva inovadora no campo temático da Linha de Pesquisa?			
TOTAL PARCIAL			
TOTAL GERAL DOS PONTOS			



ANEXO II – EDITAL PROPESPG Nº08/2014

LEITURAS SUGERIDAS

Leitura Sugerida 1

SOUSA, S. P. O. e BRANCA, S. B. P. Panorama epidemiológico do processo de envelhecimento no mundo, Brasil e Piauí: evidências na literatura de 1987 a 2009. *Enfermagem em foco* [online], vol. 2, n. 3, PP. 188-190. Disponível em: <http://revista.portalcofen.gov.br/index.php/enfermagem/article/view/132/113>.

Leitura Sugerida 2

FREITAS, C. M. Problemas ambientais, saúde coletiva e ciências sociais. *Ciênc. saúde coletiva* [online], vol.8, n.1, pp. 137-150, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v8n1/a11v08n1.pdf>.

Leitura Sugerida 3

OLIVEIRA, A.B. e *et al.* Efeito analgésico e anti-inflamatório do extrato aquoso das folhas de trevo-roxo (*Scutellaria agrestis* A. St.-Hil. ex Benth. - Lamiaceae) em roedores. *Rev. bras. plantas med.* [online], vol.16, n.2, pp. 174-181, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbpm/v16n2/02.pdf>

Leitura Sugerida 4

KOERICH, M. S. e ERDMANN, A. L. O estado da arte sobre ética em saúde no Brasil: pesquisa em bancos de teses. *Texto Contexto Enferm.* [online] , vol. 20, n. 3, pp. 576-584, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tce/v20n3/20.pdf>

Leitura Sugerida 5

CONFALONIERI, U. E. C. Saúde na Amazônia: um modelo conceitual para a análise de paisagens e doenças. *Estud. av.* [online], vol.19, n.53, pp. 221-236, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v19n53/24090.pdf>.

Leitura Sugerida 6

HALLAL, P. C. *et al.* Evolução da pesquisa epidemiológica em atividade física no Brasil: revisão sistemática. *Rev. Saúde Pública* [online], vol.41, n.3, pp. 453-460, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v41n3/5808.pdf>.

Leitura Sugerida 7

NICULAU, E. dos S. *et al.* Atividade inseticida de óleos essenciais de *Pelargonium graveolens* L'Herit E *Lippia alba* (Mill) N. E. Brown sobre *Spodoptera frugiperda* (J. E. Smith). *Quím. Nova* [online], vol. 36, n.9, pp. 1391-1394, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/qn/v36n9/20.pdf>.



ANEXO III - EDITAL PROPESPG Nº08/2014
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA TEMÁTICA

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO			
	SIM			NÃO
	I (1,0)	P (0,5)	S (0,25)	(0,0)
ASPECTOS				
01. Inclui os elementos fundamentais (introdução, desenvolvimento e considerações finais) de um trabalho de natureza acadêmica?				
02. Apresenta organização lógica das ideias e utilização adequada dos conceitos trabalhados?				
03. Aborda aspectos relevantes sobre o tema objetivo da prova?				
04. Evidencia conhecimento e faz uso adequado da leitura sugerida da área temática?				
05. Faz interpretações coerentes e plausíveis das ideias dos autores citados?				
06. Evidencia concepção crítica, buscando a essência do tema?				
07. Articula o tema com a realidade local/regional?				
08. Elaborar a redação do texto com clareza, fluência verbal e correção gramatical e ortográfica?				
09. As ideias concebidas e formuladas no texto revelam autonomia intelectual?				
10. A letra é legível?				
TOTAL PARCIAL				
TOTAL GERAL DOS PONTOS				

Legenda

I = Integralmente

P = Parcialmente

S = Superficialmente



ANEXO IV – EDITAL PROPESPG Nº08/2014

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	Sim (1,0)	Parcial (0,5)	Não (0,0)
1. Revela domínio sobre o objeto de estudo?			
2. Há vínculo com o campo temático escolhido?			
3. Demonstra segurança em relação ao projeto?			
4. Revela indicações de que terá condições de realizar suas atividades relativas ao curso?			
5. Revela coerência entre os objetivos do projeto e as condições concretas de realizá-lo?			
6. Demonstra fluência verbal?			
7. Demonstra familiaridade com o referencial teórico do Projeto?			
8. Demonstra familiaridade com o referencial metodológico do Projeto?			
9. Seus objetivos são coerentes com o curso pretendido?			
10. Consegue articular seu projeto com a realidade?			
TOTAL PARCIAL			
TOTAL GERAL DE PONTOS			



ANEXO V – EDITAL PROPESPG Nº08/2014

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

CATEGORIA DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência em pesquisa		2,0
IC ou Estágio não-curricular científico/acadêmico	0,5 pt por semestre ou fração	
Participação em congresso		1,0
Local/Regional	0,1 por evento	
Nacional	0,2 por evento	
Internacional	0,3 por evento	
Palestrante em congresso (workshop, conferência...)		1,0
Local/Regional	0,3 por evento	
Nacional	0,5 por evento	
Internacional	0,7 por evento	
Resumo em congresso		1,0
Local/Regional	0,3 por evento	
Nacional	0,5 por evento	
Internacional	0,7 por evento	
Publicações em revista científica		2,0
Local/Regional	0,7 por publicação	
Nacional	1,0 por publicação	
Internacional	1,5 por publicação	
Artigo em jornal/revista não científico	0,1 por publicação	1,0
Cursos acadêmico/científicos (CH mínima de 20h)	0,1 por curso	1,0
Experiência na área (docência, atuação na área)	0,2 por ano	1,0
TOTAL		10,0



ANEXO VI – EDITAL PROPESPG Nº08/2014

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS DA SAÚDE

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes ao Programa de Mestrado em Ciências da Saúde:

1. Disponibilidade e dedicação integral as atividades, durante toda a vigência do Curso;
2. As aulas, seminários e outras atividades das disciplinas do Programa de Mestrado em Ciências da Saúde serão realizadas de acordo com a disponibilidade de cada professor;
3. O Programa de Mestrado em Ciências da Saúde atenderá às exigências normativas da CAPES/MEC e de seu Regimento;
4. Estar ciente de que o Regimento poderá ser alterado a qualquer tempo, se assim o colegiado julgar necessário;
5. A partir da matrícula no Programa de Mestrado em Ciências da Saúde, não cursar concomitante outro curso de graduação, ou pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*;
6. Integralizarei em 24 meses todas as atividades propostas dentro do Programa, inclusive a defesa da dissertação.

Macapá-AP, ___ / ___ / ___

Assinatura

Nome do candidato